

**PORTARIA Nº 1182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005640/2009-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GRAZIELLE LIMA CRUZ AUTOMOTIVOS - ME, CNPJ – 08.712.492/0001-50, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Ayrton Senna, 4701, Box 115 E - Jacarepaguá, CEP 22.775-004, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio de Janeiro no Estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**